

PORTARIA N.º. 279/2019, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão e encaminhamento a PREVIPORTO servidores efetivos em Licença Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º. 017/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** – Licença de Saúde e Encaminhar para Previ-porto a Servidora com Licença Superior A 30 Dias.

• **MONICA APARECIDA LEAL PERES** – Registro nº **645**, período de 04/11/2019 A 04/04//2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 12 de novembro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal